

PORTARIA COREN-PE Nº 0796/2024

Derroga a Portaria Coren-PE nº 751/2024 e designa Evellyne Augusto Melo para conduzir conselheiro para proferir palestra na Integra Curso Técnico, em Santa Cruz do Capibaribe

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 130/2024-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Derrogar a Portaria Coren-PE nº 0751/2024 e designar a ouvidora geral Evellyne Augusto Melo para conduzir o tesoureiro José Almir Alves da Silva para proferir palestra no Integra Curso Técnico, no prédio da UNOPAR, em Santa Cruz do Capibaribe, no dia 23/05/2024, às 19h;

Art. 2º Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias e disponibilidade de veículo, nos moldes da Resoluções Cofen nº 0701/2022 e 0740/2024 e Decisões Coren-PE nº 0095/2022 e 0068/2023;

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 23 de maio de 2024.